



**EMENDA ORDINÁRIA Nº 015 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE
30 DE AGOSTO DE 2024**

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0218 15 452 0009 2214 449052	1034	1.500.0000	Ação: 2214 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	Aquisição de caminhão equipado com hidrojato e bomba de sucção	R\$ 520.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0207 26 782 0009 2090 339030	556	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	R\$ 200.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 700.000,00
0207 04 122 0009 2094 339039	482	1.500.0000	MANUT. ATIVIDADES DE ENGENHARIA E CONTROLE OBRAS	R\$ 55.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 35.000,00
0207 26 782 0009 2090 339039	560	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	R\$ 113.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 937.000,00
0218 15 512 0008 2212 339030	1052	1.500.0000	MANUTENGAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 47.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 70.000,00
0218 15 512 0008 2212 339039	1055	1.500.0000	MANUTENGAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 15.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 33.000,00
0218 15 452 0009 2214 339030	1030	1.500.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
0218 15 512 0009 2211 339039	1044	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS AMBIENTAIS	R\$ 25.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00
0207 15 452 0009 2244 339039	527	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS URBANOS	R\$ 50.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.160.000,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						R\$ 520.000,00

Art.3º. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de



Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY

**RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG**





JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 029/2024 “Lei Orçamentária Anual”, conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Nesses últimos meses passamos por situações difíceis por causa do esgoto. Não tínhamos um caminhão para ajudar na desobstrução de onde estava entupido e o problema continua ainda em nosso município.

Pensando nisso, sugerimos a compra de um Caminhão Hidrojato para desobstruir tubulações, o caminhão também é utilizado para limpar outros locais de difícil acesso. O equipamento possui uma mangueira flexível, que pode ser direcionada para qualquer direção, permitindo que a limpeza seja realizada de forma precisa e eficiente.

Este caminhão traz diversos benefícios para o saneamento básico e também são utilizados para limpar áreas públicas, como ruas, bueiros e calçadas. Eles podem remover sujeira, resíduos e detritos dessas áreas, garantindo que elas fiquem limpas e seguras para o público.

O valor destinado será suficiente para aquisição de um equipamento usado, mas em bom estado de conservação. Através de

buscas em sites especializados, localizamos opções por valores compatíveis ao indicado.

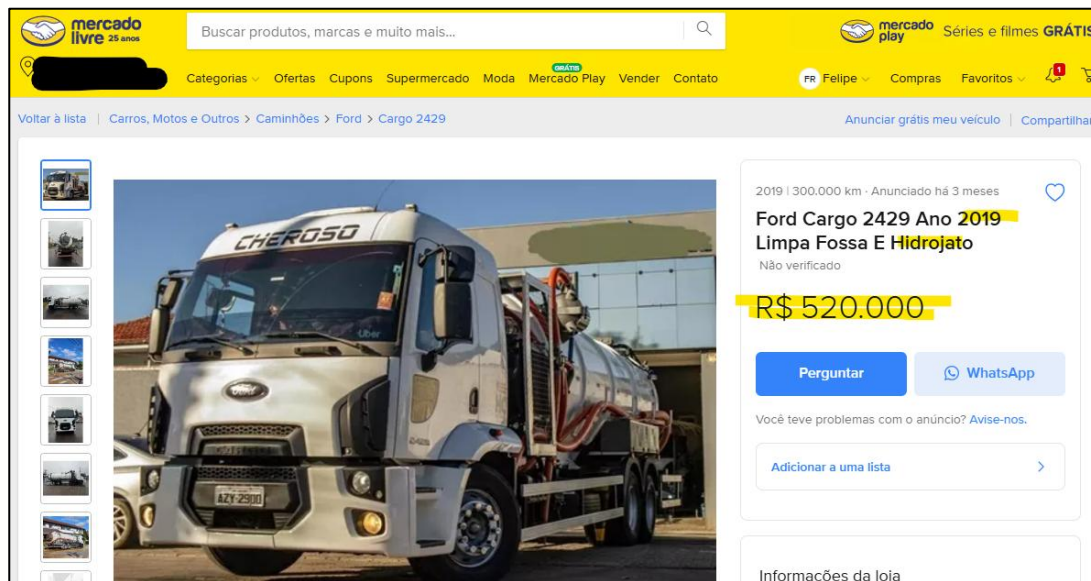


Imagem 1 – Anúncio na plataforma Mercado Livre. Link:

https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-3823741461-ford-cargo-2429-ano-2019-limpa-fossa-e-hidrojoato-JM#polycard_client=search-nordic&position=2&search_layout=grid&type=item&tracking_id=0535b173-452e-49e2-82ea-99f7a1494063

Em relação às fontes de anulação para realocação dessa despesa, buscou-se aquelas que apresentavam como “gordura” ao orçamento, ou sejam, aparentam ser valores muito superiores ao valor realmente necessário.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Optou-se em remanejar ações de fichas da pasta da Secretaria de Infraestrutura e do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Optou-se em realocar recursos das fichas 556, 482, 560, 1052, 1055, 1030, 1044 e 527.



Empenhos da Dotação por Subelemento	
Subelemento	Valor
3.3.90.30.01 - Combustíveis Automotivos	330.831,36
3.3.90.30.02 - Lubrificantes Automotivos	7.232,87
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	1.367,32
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	5.818,93
3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança	64,32
3.3.90.30.37 - Material para Manutenção de Veículos	341.895,88
Total (D)	687.210,68
Saldo Orçamentário	
Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	600.000,00
Total Acréscimo (B)	527.421,00
Total Redução (C)	398.500,00
Despesa empenhada (D)	687.210,68
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	41.710,32

Imagem 3 – Relatório do TCE com detalhamento despesas valores gastos na ação 2090, no ano de 2024, correspondentes à ficha 556 da LOA 2025

Ao analisarmos os mesmos gastos em 2023, no ano todo foram gastos R\$ 409.000,00 com combustíveis e R\$ 187.000,00 com material de manutenção dos veículos. Considerando apenas até o mês de setembro, já gastos em, 2024 quase 13% a mais do que 2023! Se considerarmos gastos proporcionais até o final de 2024, os gastos poderão chegar em quase R\$ 900.000,00, **UM VALOR 50% SUPERIOR EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR! E é preciso pontuar ainda que o município gasta muito com locação de máquinas. Se temos muitas máquinas locadas, esses combustíveis e manutenções realizadas são de quais veículos?**



Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

Data e Hora de Geração: 03/12/2024 09:42:10

Histórico das Remessas: 02/12/2024

Período: Janeiro à Dezembro

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação Orçamentária da Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

Unidade Orçamentária: 020070-9 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0009 - AVANTE CAPITOLIO

Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.30.01 - Combustíveis Automotivos	409.488,07
3.3.90.30.02 - Lubrificantes Automotivos	24.235,33
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	35.685,60
3.3.90.30.37 - Material para Manutenção de Veículos	186.878,36
Total (D)	656.287,36

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	300.000,00
Total Acréscimo (B)	435.134,70
Total Redução (C)	72.620,00
Despesa empenhada (D)	656.287,36
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	6.227,34

Imagem 4 – Relatório do TCE com detalhamento despesas valores gastos na ação 2090, no ano de 2023, correspondentes à ficha 556 da LOA 2025

A Lei Municipal Nº 2.330 de 2023, conhecida como Gestão de Frotas é uma legislação que tem como principal objetivo a gestão mais adequada de nossa frota, o que inclui além de monitoramento de veículos de forma a evitar o mau uso, controles digitais de gastos – incluindo combustíveis e manutenções. Como não vemos essa lei em prática até a data atual e diante do constante aumento com essas despesas optei em realocar recursos dessa ficha.

A ficha 482 refere-se à contratação de empresas na ação 2094 - Manut. Atividades de Engenharia e Controle Obras. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 23.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 33.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 150.000,00 optei em realocar R\$ 60.000,00 para a Defesa Civil.

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada							
Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2094 - MANUT. ATIVIDADES DE ENGENHARIA E CONTROLE OBRAS	1.365.000,00	378.602,21	367.439,60	1.376.162,61	950.383,63	859.222,95	425.778,98
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	196.496,21	103.540,00	117.956,21	117.158,21	32.906,91	798,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	187.480,83	103.540,00	108.940,83	108.142,83	23.891,53	798,00

Imagem 5 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2094, correspondentes à ficha 482 da LOA 2025

Outro ponto específico da anulação da ficha 482 foram os serviços empenhados em 2024. Existem empenhos em nome da empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA que chamam a atenção, como por exemplo: empenhar quase R\$ 3.000,00 para pagamento de projeto para “pintura de postes”. Tem também um empenho com data de 30 de setembro em um valor superior a R\$ 23.000,00 para elaboração de “PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA COMUNIDADE” – sendo que a obra já foi licitada e iniciado inclusive. Por último tem um empenho anulado, que inclusive foi pago em outra ficha, com o Projeto de construção da Unidade Básica de Saúde, num valor superior a R\$ 94.000,00. Diante disso, um ofício será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura para esclarecimentos.

A ficha 560 refere-se à contratação de empresas na ação 2090 - Manutenção Atividades Estrada Vicinais e Terminal Rodoviário. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram empenhados mais R\$



950.000,00 e para o ano de 2025 foi previsto o valor de R\$ 1.050.000,00.







Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	2.593.000,00	1.418.272,00	2.116.468,12	1.894.803,88	1.693.293,87	1.452.181,71	201.510,01
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.105.000,00	537.947,00	715.135,00	927.812,00	913.811,23	764.390,28	14.000,77

Imagem 6 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2090, correspondentes à ficha 560 da LOA 2025

Ao analisar com mais detalhamento essa despesa percebemos que uma parte significativa dos gastos se refere a locação de máquinas – R\$ 590.000,00! Como conseguimos através de indicações de Deputados, inclusive um pedido nosso junto ao Deputado Odair Cunha, a destinação de máquinas para nosso município, e sabendo ainda que na minha opinião o município deve priorizar a aquisição de máquinas e caminhões para reduzir os valores gastos com locação, optei em realocar recursos dessa ficha para outras ações do orçamento.

SICOM Sistema Integrado de Contas dos Municípios		CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
Município: 3112802 - Capitólio			Exercício: 2024							
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO			Data e Hora de Geração: 21/11/2024 15:05:57							
Histórico das Remessas: 20/11/2024			Período: Janeiro à Setembro							
Movimentação da Dotação Orçamentária										
Classificação Orçamentária da Despesa										
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO										
Unidade Orçamentária: 020070-9 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
Função: 26 - Transporte										
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário										
Programa: 0009 - AVANTE CAPITOLIO										
Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO										
Subação: -										
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica										
Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos										
Valor Inicial: 910.000,00										



Empenhos da Dotação por Subelemento	
Subelemento	Valor
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	13.200,00
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	590.000,00
Página 1/2	
Empenhos da Dotação por Subelemento	
Subelemento	Valor
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Veículos	175.772,41
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	31.288,92
3.3.90.39.53 - Seguros em Geral	2.400,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.030,62
Total (D)	912.691,95

Imagem 7 – Relatório do TCE com detalhamento despesas valores gastos na ação 2090, no ano de 2024, correspondentes à ficha 560 da LOA 2025

A ficha 1052 refere-se à aquisição de material de consumo na ação 2212 - Manutenção de Abastecimento de Água e Esgoto. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 23.000,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 8.000,00. Como nessa ficha foi previsto em 2025 o valor de R\$ 117.000,00 optei em realocar R\$ 47.000,00 para aquisição do caminhão com hidrojato.



SICOM
Sistema Integrado de Contas do Município



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2212 - MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	97.000,00	18.818,00	22.108,00	93.710,00	15.766,51	7.663,81	77.943,49
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	2.000,00	11.304,00	0,00	13.304,00	13.234,51	5.131,81	69,49

Imagem 8 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2212, correspondentes à ficha 1052 da LOA 2025

A ficha 1055 refere-se à contratação de empresas também na ação 2212 - Manutenção de Abastecimento de Água e Esgoto. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 2.500,00. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R\$ 3.500,00. Como nessa ficha





SICOM

Sistema Integrado de Contas dos Municípios



CONSULTA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. de Fiscalização dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2211 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS AMBIENTAIS	128.500,00	33.220,00	20.700,00	141.020,00	68.390,58	53.809,15	72.629,42
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	24.020,00	0,00	34.020,00	33.947,17	23.365,74	72,8

Imagem 11 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2211, correspondentes à ficha 1044 da LOA 2025

Por último, a ficha 527 refere-se à contratação de empresas na ação 2244 - Manutenção Atividades Serviços Urbanos. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R\$ 905.000,00 e para o ano de 2025 foi previsto o valor de R\$ 1.300.000,00.



SICOM
Sistema Integrado de Contas dos Municípios



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024

Período: Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadora: 2ª Ctm - 2ª Coord. de Fiscalização dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2244 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS URBANOS	7.294.000,00	2.533.069,35	2.180.686,25	7.646.383,10	6.248.469,67	5.076.342,41	1.397.913,43
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.178.000,00	2.114.143,35	966.720,25	4.325.423,10	3.963.964,63	2.984.533,95	361.458,47
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	539.045,00	735.830,51	1.803.214,49	1.802.680,42	905.346,99	534,07

Imagem 12 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2244, correspondentes à ficha 527 da LOA 2025

Ao analisar com mais detalhamento essa despesa, considerando as diferentes fontes de receita, percebemos que uma parte significativa dos gastos se refere a locação de máquinas. Como conseguimos através de indicações de Deputados, inclusive um pedido nosso junto ao Deputado Odair Cunha, a destinação de máquinas para nosso município, e sabendo ainda que na minha opinião o município deve priorizar a aquisição de máquinas e caminhões para reduzir os valores gastos com locação, optei em realocar recursos dessa ficha para outras ações do orçamento.



Optou-se também em não zerar nenhuma dotação, permitindo assim que o Prefeito faça realocações de valores nas dotações utilizando-se dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma fica claro que além de criteriosa, a realocação **teve o cuidado de não inviabilizar nenhuma ação desejada pelo Prefeito.**

Diante do exposto proponho as alterações descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY

RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG